PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA
Rua 20 de Maio, 100 – 88830-000 – Centro – MORRO DA FUMAÇA-SC
CNPJ: **83.000.323/0001-02** - www.morrodafumaca.sc.gov.br
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria Municipal do Sistema de Infraestrutura

ALVARÁ DE LICENÇA

Pelo Presente **ALVARÁ**, é concedido a: **MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA**
CPF/CNPJ: **83.000.323/0001-02**

Residente à: RUA 20 DE MAIO Nº 100
CENTRO, MORRO DA FUMAÇA (SC)

LICENÇA para: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS COM 8 cm, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO
ÁREA ÚTIL TOTAL (m²): 2.234,10 m²
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: UTM (X): 674.797,00 m
UTM (Y): 6.828.139,00 m

Uso da Obra/Edificação: PÚBLICO

Em terreno de: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA

Indicação fiscal n.º

Sito o Local: RUA PIETRO MACCARI (TRECHO ENTRE R. Bairro: BAIRRO JUSSARA
MORRO DA FUMAÇA (SC)

Zona Urbana: ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR1

Conforme projeto aprovado por esta Secretaria na forma das Leis 21/2014, 22/2014 e 23/2014.

Sob protocolo n.º: 1092 Ano: 2021 Em: 09/08/2021

Responsável Técnico: JOSÉ LUIZ DA SILVA SOBRINHO
Engenheiro Agrimensor - CREA/SC 28.282-6

O prazo para conclusão da obra será de 12 meses podendo a parte interessada, se no prazo fixado não for concluída, requerer prorrogação de prazo, e sujeita ao pagamento de novo licenciamento, desde que a obra se enquadre dentro das normas e legislação em vigor.

Morro da Fumaça (SC), segunda-feira, 9 de agosto de 2021

Deborah Lurdes Triches Acordi
Arquiteta - CAU/SCA134947-3
Município de Morro da Fumaça